

PORTARIA COREN-RN Nº 398/2026

Designa empregado público e colaborador para realizar Mudança da Subseção do Coren-RN em Mossoró/RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 20, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o inciso XI do Art. 56 do Regimento Interno do Coren-RN.

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar o Empregado Público **Sr. André Luiz Soares da Silva – Chefe do DTIC** e o Colaborador Terceirizado **Sr. João Carlos da Silva**, para realizar Mudança da Subseção do Coren-RN em Mossoró/RN, no período de 20 a 23/05/2026.

Art. 2º - O Empregado e o Colaborador terão direito ao recebimento de diárias no período de 20 a 23/05/2026, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 18 de maio de 2026.



Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF-IR
Presidente



Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária